

CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

PLANO DE TRABALHO
EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL
Lei nº 7.769, de 11 de Dezembro de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Identificação da Organização da Sociedade Civil - OSC

Nome da Entidade: CRECHE ANJINHOS DE MARIA – CANTINHO INACIANO Nº CNPJ: 09.535.214/0001 - 37
Endereço completo: Baltazar Batista, nº 11- 22 CEP: 17022 - 112
Telefones: (14) 99902 7710 E – mail: crecheanjinhosdemaria@gmail.com Site: crecheanjinhosdemaria.com.br

1.2. Dados do Representante Legal

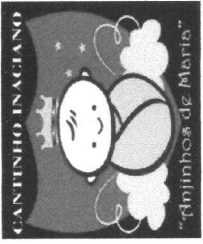
Nome do responsável pela Instituição: Luciano Da Silva Barbosa
Cargo: Presidente CPF: 364.406.888-71 R.G: 41.852.794 - 5 Profissão: Pároco
Data nascimento: 30/10/1986, Nacionalidade: BRASILEIRA Estado civil: Solteiro
Endereço: Emílio Viegas, nº 06 - 37 Bairro: Santa Luzia
Telefones: (14) 3239 3045 / (14) 99791 6908 / (14) 99618 5141
E-mail institucional: crecheanjinhosdemaria@gmail.com / E -mail: staluziacmsia@hotmail.com

1.3. Mandato da atual Diretoria: Período 06 de abril 2022 á 06 de abril de 2024.

1.4. Nome do Coordenador Pedagógico: Ana Maria Dos Santos Rodrigues / Telefones: (14) 99902 7710 / (14) 99729 5627

1.5. Constituição da Entidade: Conforme Estatuto Social

1.6. Data da Fundação: A Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano foi fundada em 20 de março de 2008.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO

Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112

CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710

Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

2.1. Identificação do Objeto: Identificação do Objeto: Região da Vila São Paulo – para atender 100 alunos de 1 ano e 11 meses a 5 anos e 10 meses, em período integral.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal: O objetivo da entidade é oferecer aos alunos aprendizagem e desenvolvimento integral em seu aspecto físico e intelectual, por a Educação Infantil ser a primeira etapa da vida da criança e qualquer situação de aprendizagem tem um precedente ao mesmo tempo à criança assimila e produz algo totalmente novo no desenvolvimento. As atividades propostas se destinam ao conhecimento da linguagem oral e escrita, através de brincadeiras, jogos, músicas e histórias, pois o incentivo é muito importante nesta faixa etária para o desenvolvimento e que possam fazer uma leitura de mundo e prepara as mesmas para o ingresso no ensino fundamental, na comunidade e convívio em grupo através de um contexto social.

Lei de Diretrizes e Bases 9.394/9

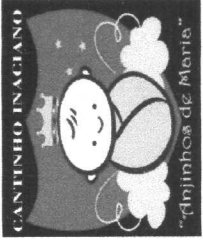
Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - Pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:



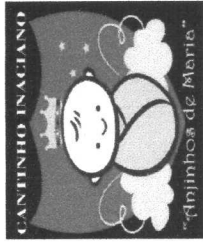
CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO

Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112

CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710

Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

- I - Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
 - II - Carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
 - III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
 - IV - Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
 - V - Expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.
- 2.3.** Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade e pessoal: No ano letivo de 2024 a entidade irá atender 100 crianças devidamente matriculadas.
- 2.4.** Forma de Atendimento: De segunda feira a Sexta feira das 07h às 17h.
- 2.5.** Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Acolher as crianças de educação infantil, que estão cadastradas na entidade por ordem de inscrição, matricular sempre que houver desistência e dar preferência as crianças vindas de responsáveis que estão inseridos no mercado de trabalho, pois os filhos destes tornam-se indefesos.
- 2.6.** Caracterização da Clientela: A Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano atende crianças dos bairros Vila São Paulo, Pousada da Esperança I e Pousada da Esperança II, Nova Bauru e ainda algumas de bairros mais distantes. Estes bairros crescem em desenvolvimento e infraestrutura, as maiores das ruas estão sendo asfaltadas, há diversos tipos de comércio, ampliação em postos de saúde entre outros benefícios. As maiores das famílias atendidas são assalariadas, baixa renda ou recebem o auxílio do governo



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

Bolsa família, tem crianças que residem somente com um dos pais, ou também com aqueles responsáveis que possuem a guarda provisória ou estável.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria: A Creche Anjinhos de Maria – Cantinho Inaciano tem como experiência 13 anos na comunidade.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO – EMENDA IMPOSITIVA

3.1. Finalidade da Emenda: A destinação da Emenda será de grande relevância para a execução deste projeto com estes produtos: Materiais pedagógicos, materiais recreativos, equipamentos de escritórios, cozinha e lavanderia, contribuirá em benfeitorias na instituição, podendo considerar a necessidade de fornecer benefícios no desenvolvimento geral e no aprendizado de cada criança aqui matriculada. Assim este projeto vem nos oferecer a oportunidade de adquirir produtos dentro da nossa maior necessidade abrangendo a totalidade da instituição.

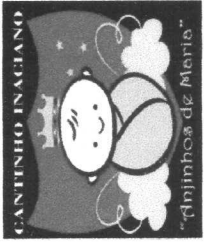
3.2. Valor Verba da Emenda Impositiva: R\$50.000,00

3.3. Dados bancários – conta Verba Emenda Impositiva: Agência 1594 – 6, Conta – Corrente nº33.119 - 8, Poupança Ouro nº510.033.119-0 e Poupança Poupex nº960.033119 -2, abertura em 14/02/2024.

3.4. Prazo de Execução: Dentro do ano, a partir do mês de março a dezembro.

Observação: Assim que for feito o recebimento do repasse.

3.5. Justificativa: A Creche Anjinhos tem função educativa para a comunidade, as crianças atendidas necessitam de matérias pedagógicas que desempenha um papel crucial no aprimoramento e no processo do seu desenvolvimento que estimulem o cognitivo, emocional e social das crianças, ao ter acesso a uma variedade de materiais as crianças podem desfrutar de conhecimentos e novas descobertas, os materiais pedagógico desempenha um papel primordial no aprimoramento nos processos de ensino, oferecem ferramentas que enriquecem o aprendizado com uma gama de recursos



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO

Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112

CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710

Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

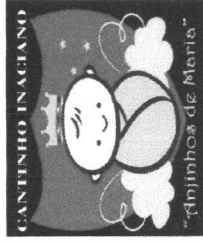
didáticos que atendem as diferentes necessidades e estilos de aprendizado das crianças, também enriquece as estratégias dos professores permitindo que adaptem suas abordagens de ensino para garantir uma aprendizagem mais abrangente e inclusiva.

Com o material recreativo pode se, promover a coordenação oferecendo as atividades físicas fundamentais na fase de crescimento e desenvolvimento, fortalece as habilidades motora e aprimoramento da coordenação, este material contribuirá para o ambiente inclusivo e colaborativo para completar a relação social e emocional da criança.

Os materiais para o escritório são indispensáveis para garantir a funcionalidade da escola em geral, garantindo a necessidade das crianças e professores com a documentação, comunicação e otimizar o processo interno como uma escola mais eficiente e bem administrada.

A cozinha desempenha um papel vital, é o lugar onde são preparadas as refeições por isso necessita de matérias eficientes, assim podemos oferecer uma alimentação equilibrada e nutritiva que atendem as necessidades nutricionais específicas para as crianças que contribuem para seu desenvolvimento saudável, assim como a segurança alimentar e garantir os padrões que asseguram a integridade dos alimentos e saúde, cumprindo as normas regulamentares de segurança alimentar com todos indivíduos .

Lavanderia lugar crucial para manter todo o ambiente escolar limpo, higiênico e seguro para o bem estar das crianças e todos que circulam pelo espaço, este recurso garante com que a criança tenha a itens limpos e bem cuidados, provendo a Segurança em nossa escola, a lavanderia contribui diretamente para a eficiência operacional da escola, para que os processos de limpeza e lavagem sejam realizados de maneiras rápida e eficaz, assim pode atender as necessidades diárias das crianças para manter um ambiente escolar organizado e acolhedor.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

3.6. Objetivos:

3.6.1. Objetivo Geral: - Contribuir para o bem estar e desenvolvimento com recreação e materiais pedagógicos possibilitando o desenvolvimento e criatividade das crianças, com o propósito de promover a autonomia e assegurar o atendimento das atividades direcionadas.

- Ampliar a importância de ter um ambiente escolar limpo e organizado com qualidade para atender as crianças.

- Promover melhor condição de trabalho com materiais utilizados para garantir mais segurança e conforto no atendimento.

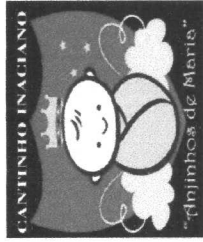
3.6.2. Objetivos específicos:- Identificar os benefícios da implantação de novos recursos pedagógicos.

- Estabelecer os principais fundamentos de segurança e higiene com base em experiências.

- Identificar quais são as principais estratégias adotadas direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais que oportunizem a construção de novos projetos.

3.7. Metodologia: Em resposta a Aplicação da Emenda Aditiva, o projeto que a instituição apresenta tem como necessidade de melhorias nas condições pedagógicas para o atendimento das crianças, considerando a importância do trabalho que é desenvolvido pela instituição, a adequação do espaço com os materiais e produtos em geral que serão adquiridos nos ajudará nas estratégias utilizadas para o desenvolvimento mencionado em pauta nas principais necessidades da instituição, portanto o presente projeto foi estruturado para aprimorar e fortalecer o atendimento oferecido para as crianças, a solicitação dos produtos e equipamentos de serviços será a conscientização que convergem no objetivo de melhorar as atividades oferecidas bem como a relação com a comunidade do entorno e tais dificuldades em adquirir tais materiais por questões financeiras e a preocupação com o ambiente escolar.

O repasse adquirido em conformidade ao Decreto nº 17066 de 20/09/2023, será revertido na compra de materiais pedagógicos e equipamentos para o escritório, cozinha e lavanderia, que contribuirá no desenvolvimento e trabalhos lúdicos para as 100 crianças matriculadas.



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
 Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
 CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
 Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

Identificar os valores necessários para execução do Projeto: R\$50.000,00.

Identificar a contrapartidas.

Orçamentos em três lojas físicas.

Apresentar anexo da pesquisa dos materiais e produtos.

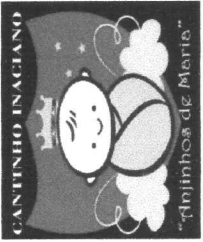
Aguardar aprovação para o uso do repasse conforme necessidade.

3.8. Indicadores de Resultado

METAS QUANTITATIVAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	INDICADORES/AVALIAÇÃO
Atender 100 alunos.	Humano, Material e Financeiro	Todas as crianças serão beneficiadas
Desenvolvimento no convívio grupal.	Humano, Material e Financeiro	Brincadeiras e desenvolvimento social
Desenvolver atividades de aprendizagem de culinária.	Humano, Material e Financeiro	Cardápios fáceis desenvolvidos com as crianças supervisionadas pelos professores.

3.9. Cronograma de execução

AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Acolhimento	Durante o ano Letivo
Melhorar a autoestima e autoconhecimento das crianças.	Durante o ano Letivo
Prevenção a Saúde e Alimentação.	Durante o ano Letivo



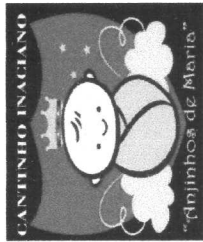
CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

Valor da Verba Impositiva: R\$ 50.000,00

4.1. DESPESAS DE CUSTEIO (Consumo)

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Manutenção		
Predial e Imobiliário ...		
Total Manutenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
 Materiais		
Material didático		
Material Esportivo		
Serviços de Terceiros		
Obras/Reformas		
Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
 Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
 CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
 Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

4.2. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente)

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL		
NATUREZA DA DESPESA	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Bens e Materiais Permanentes		
Bens e Equipamentos de Informática		
2 NOTBOOK	R\$ 478,00	R\$ 4.780,00
1 COMPUTADOR COMPLETO	R\$ 169,99	R\$ 1.699,99
2 IMPRESSORA		R\$ 2.398,00
Total de Bens e Equipamentos de Informática		R\$ 8.877,99
Outros Bens e Materiais Permanentes		
1 TV 50	R\$ 249,90	R\$ 2.499,00
1 BEBEDOURO INDUSTRIAL	R\$ 198,82	R\$ 2.349,90
1 FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 161,287	R\$ 1.612,87
1 MAQUINA DE LAVAR ROUPA 14KG	R\$ 229,90	R\$ 2.299,00
PLAY AERO DINAMICO	R\$ 784,00	R\$ 7.840,00
PLAY MODULAR	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
TRAVE GOL (2 UNIDADES)	R\$ 72,00	R\$ 720,00
GANGORRA MOTO (UNIDADES)	R\$ 54,00	R\$ 540,00



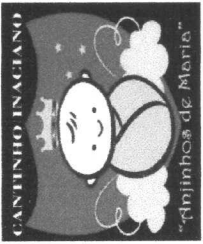
CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
 Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
 CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
 Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

GANGORRA CAVALO (4 UNIDADES)	R\$ 56,00	R\$ 560,00
LIXEIRA SELETIVA	R\$ 96,00	R\$ 960,00
CAMINHA IMPILHAVEL (60 UNIDADES)	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
ESCORREGADOR GRANDE (2 UNIDADES)	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
ESCORREGADOR MEDIO	R\$ 38,124	R\$ 381,24
Total de Outros Bens e Materiais Permanentes	R\$ 3.236,124	R\$ 32.361,24
TOTAL AUXÍLIO	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

Observação: Esses valores estão sujeitos à alteração.

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VERBA EMENDA IMPOSITIVA**

Parcela Única
R\$ 50.000,00



CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO INACIANO
Rua: Baltazar Batista, nº 11-22, Vila São Paulo, Bauru – SP, CEP: 17022-112
CNPJ: nº 09.535.214/0001-37 – Fone: (14) 99902 7710
Email: crecheanjinhosdemaria@gmail.com

Bauru, 15 de fevereiro de 2024.

Ana Maria dos Santos Rodrigues

Ana Maria dos Santos Rodrigues
Coordenador Pedagógico

Sônia Márcia Ponce Ferreira Néri

Sônia Márcia Ponce Ferreira Néri
Tesoureiro

Luciano da Silva Barbosa

Luciano da Silva Barbosa
Presidente

Frederico Caetano Moura Freire

Frederico Caetano Moura Freire
Conselheiro Fiscal

Adilson Segundo

Adilson Segundo
Conselheiro Fiscal

Ronaldo Andrey Inocêncio de Vasconcelos

Ronaldo Andrey Inocêncio de Vasconcelos
Conselheiro Fiscal